

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 078, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Julgadora da Licitação do Concurso 01/2016 do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e os artigos 8º, 14, 56 e 66, V, VII e XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §5º, da Lei 8666/1993;

CONSIDERANDO a relevância e atipicidade do Concurso 01/2016 do CAU/SC, que versa sobre a seleção e premiação de Anteprojetos de Arquitetura de Interiores e a contratação do vencedor do concurso para desenvolvimento e apresentação de Projetos Executivos de Arquitetura de Interiores e de Engenharia para adequação de sala do CAU/SC, onde na qual funcionará a Gerência Técnica do CAU/SC, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Sala 01, térreo, Edifício Royal Business Center, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a “Comissão Julgadora” do Concurso 01/2016 do CAU/SC, a qual será composta pelos membros abaixo mencionados:

- a) 1º titular: Giovani Bonetti / Suplente: Leonardo Henrique Dantas;
- b) 2º titular: Fernando Forte / Suplente: Rodrigo Marcondes Ferraz;
- c) 3º titular: Miguel Canãs / Suplente: Luis Eduardo Santiago;

**Art. 2º** - Compete à “Comissão Julgadora” do Concurso 01/2016 do CAU/SC a análise e julgamento técnico de todos os Anteprojetos apresentados, a serem realizados nos dias 11 e 12 de abril, de acordo com o artigo 51, §5º, da Lei 8666/1993, estabelecendo a classificação geral dos mesmos; definição de eventuais menções honrosas e destaques; assessoria à Comissão Especial de Licitação na classificação dos Anteprojetos; e definição dos primeiros colocados.

**Art. 3º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em 03 de março de 2016.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 03/03/2016.